

ANEXO III - POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

| | | | |
|---|-----------------------------|--|---|
| CÓDIGO ANEXO POL-02.04 | REVISÃO 00 | TÍTULO APETITE AO RISCO | VIGÊNCIA A partir de: 04/07/2024 |
|---|-----------------------------|--|---|

DESTINATÁRIO

- Todas as Unidades Organizacionais.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

1. Formatação.

UNIDADE GESTORA DO PROCESSO (Assinatura e Carimbo)

Escritório de *Compliance* - AGEHAB

DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

Comitê Setorial de *Compliance* - AGEHAB

SUMÁRIO

- 1. DEFINIÇÃO**
- 2. APETITE AO RISCO**
- 3. APROVAÇÃO**

1. INTRODUÇÃO

O Processo de Gerenciamento de Riscos na Agência Goiana de Habitação - Agehab tem como finalidade alcançar os seguintes resultados: alavancagem do negócio AGEHAB, a partir do tratamento de eventos que impactam negativamente em sua performance, bem como na potencialização de possíveis oportunidades; fortalecimento da estrutura de controle interno do órgão e agregar valor à organização através da inovação.

O Processo de Gestão de Riscos foi definido através da Política de Gestão de Riscos, que tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o Processo de Gestão de Riscos, com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público, devendo ser observada por todas as áreas e níveis de atuação, sendo aplicável a seus respectivos processos de trabalho, projetos, atividades e ações.

Dessa forma, a Política supracitada promove, como diretrizes na busca pelos objetivos, a identificação de eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos institucionais; o alinhamento do apetite ao risco com as estratégias adotadas; o fortalecimento das decisões em resposta aos riscos; e, o aprimoramento dos controles internos administrativos.

2. APETITE AO RISCO

Apetite ao Risco é a quantidade e tipo de Riscos que uma organização está disposta a aceitar na busca para atingir seus objetivos estratégicos e operacionais;

A Agência Goiana de Habitação, por meio de Deliberação do Comitê Setorial de Compliance Público, atribuiu e aprovou o Apetite ao Risco como “MÉDIO”, conforme a Ata nº 16 (SEI 202300031004418).

3. APROVAÇÃO

Este documento entra em vigor a partir da data de aprovação pelo Comitê Setorial de *Compliance* da Agência Goiana de Habitação S.A - AGEHAB. Toda alteração ou revisão desse documento deverá ser submetida à apreciação do Conselho de Administração da AGEHAB.

Goiânia-Goiás, 04 de julho de 2024.

Comitê Setorial de *Compliance* Público - AGEHAB